



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Serviço de Documentação Arquivada		
Lei N.º	FLS.	Arquivada
3.968	08	M

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.968

EMENTA: DENOMINA RECANTO ANTENOR NASCIMENTO, O LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NA RUA 318 NO BAIRRO SESSENTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Recanto Antenor Nascimento, o logradouro público situado na Rua 318, em frente à sede do Bloco Carnavalesco Os Caretas, ao lado da Unidade de Saúde do Monte Castelo, no Bairro Sessenta.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, **18 de maio de 2004.**


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 021/04
Autor(a): Ver. Carlos Roberto Paiva
vpns.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 554
DE 09/06/2004

